



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.549/90 DE 29 DE OUTUBRO DE 1990

“DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO, POR TEMPO INDETERMINADO, DO PRÉDIO Nº 3 DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE PROVISÓRIA DO AERoclUBE DE JACIARA-MT”.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, no presente, a inexistência de prédio próprio para funcionamento do AERoclUBE DE JACIARA, (Escola de Aviação), a serem mantidos pela citada Escola;

CONSIDERANDO a necessidade de urgência do funcionamento da Escola de Aviação;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida a permissão de uso, a título de empréstimo, de 01 prédio contendo 01 salão, 01 cozinha, 01 sala para secretaria e 02 banheiros, onde funciona atualmente o Parque de Exposições.

Artigo 2º - O referido Prédio de que trata o Artigo anterior destina-se ao funcionamento da Escola de Aviação.

Artigo 3º - A mencionada Escola deverá zelar pelo Prédio abordada no Artigo 1º, mantê-lo sempre conservado.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 29 DE OUTUBRO DE 1.990.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume. Data supra.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER
Secretária de Administração.